



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022.

Edição nº 278

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Alan João Orlando

VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

Processo: I-8137/2021, destinado à Contratação de serviços de filmagem e gravação de imagens para transmissão “ao vivo” via internet das sessões plenárias e outros eventos da Câmara Municipal de Porto Ferreira.

Tipo: Menor preço global

Data da abertura: 27/01/2022 às 09h30 no auditório da Câmara Municipal de Porto Ferreira, localizada na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz nº 1068, bairro Centro, em Porto Ferreira/SP.

O Edital Completo deste pregão presencial poderá ser obtido pessoalmente na Câmara Municipal de Porto Ferreira, por e-mail (compras@camaraportoferreira.sp.gov.br) ou pelo site da Câmara Municipal (<http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br>) (19) 3581-1022

Porto Ferreira, 11 de janeiro de 2022

ALAN JOÃO ORLANDO
Presidente



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATO: Nº 001/2022 referente ao Processo de Dispensa nº 002/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: Companhia De Processamento De Dados Do Estado De São Paulo – PRODESP

OBJETO: prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE**, pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 - 01.122.7005-2258 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados de sua assinatura.

Porto Ferreira, 11 de janeiro de 2022

ALAN JOÃO ORLANDO
Presidente

Art. 1º Exonerar o servidor HELITON ROBERTO DE SOUZA, Matrícula 83, do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, a partir de 12 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, nos termos do Processo INT. 00007/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 11 de janeiro de 2022.

ALAN JOÃO ORLANDO
PRESIDENTE

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 08/2022

ALAN JOÃO ORLANDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: